



Prefeitura Municipal  
**Barra dos  
Coqueiros**  
PRODUIZIR PARA CRESCER

Administração: Natanael Mendes Moura

PROJETO DE LEI Nº 06/86  
(de 25 de agosto de 1986)

Autoriza desapropriação de imóvel situado no Povoado Capuã e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

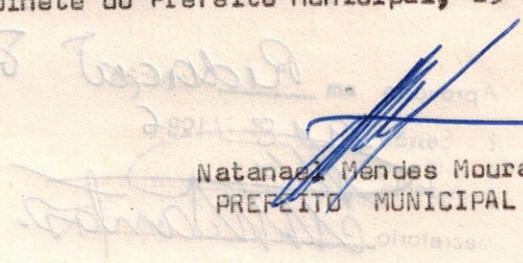
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros, SE., autorizado a desapropriar um imóvel situado no Povoado Capuã, deste Município, compreendendo uma área de terra medindo 35m de frente e fundos e 20m de comprimento em ambos os lados, pertencente a Lourdes Moura Santos, brasileira, viúva, residente à rua Nova Esperança, 40, nesta Cidade, cuja área tem as seguintes confrontações: Ao Norte com terreno de propriedade da expropriada; ao Sul, idem; ao Leste e Oeste, ainda com terreno de propriedade de Lourdes Moura Santos, registrado do Registro de Imóvel sob nº 1.214, fls 109 de livro 3-A, do Cartório do 1º Ofício, Comarca de Aracaju, pelo preço de CZ\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), com a finalidade de construção de uma Escola.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de agosto

de 1986

  
Natanael Mendes Moura  
PREFEITO MUNICIPAL

Distribuído a Comissão de Justiça

Em, 28 / 08 / 1986

Presidente Ana dos Anjos Santos

Relator Chamuel dos Santos

Distribuído a Comissão de Finanças

Em, 28 / 08 / 1986

Presidente Dyem Pereira Valido

Relator Chamuel dos Santos

Aprovado em 15 Votação

Em Sessão 28/08/1986

Presidente [assinatura]

Secretário Chamuel dos Santos

Aprovado em 1ª Votação

Em Sessão 28/08/1986

Presidente [assinatura]

Secretário Chamuel dos Santos

Aprovado em 2ª Votação

Em Sessão 28/8/1986

Presidente [assinatura]

Secretário Chamuel dos Santos

Aprovado em 3ª Votação

Em Sessão 29/8/1986

Presidente [assinatura]

Secretário Chamuel dos Santos

Aprovado em Redação Final

Em Sessão 29/8/1986

Presidente [assinatura]

Secretário Chamuel dos Santos